

DECRETO Nº 012/2013

De 25/03/2013

“Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinando-se à abertura de continuidade de rua e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Angatuba, imóvel destinado à abertura de continuidade de rua no Distrito do Bom Retiro da Esperança, abaixo descrito e caracterizado, a saber:

Posse: Israel Lázaro dos Santos

Local: Distrito do Bom Retiro da Esperança

Município: Angatuba

Comarca: Angatuba

UF: São Paulo

Área a ser desapropriada: 131,42 m²

O local acima descrito está dentro de uma área maior, localizada na Rua Amado Paulino dos Santos, Distrito do Bom Retiro, Município e Comarca de Angatuba-São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no marco M-02, segue em uma distância de 4,90 m (quatro metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Amado Paulino dos Santos, até o marco M-03, deflete à direita e segue em uma distância de 10,17 m (dez metros e dezessete centímetros), até o marco A, deflete à direita e segue em uma distância de 13,95 (treze metros e noventa e cinco centímetros), até o marco M-06. Do marco M-03 ao marco M-06 o terreno confronta com área remanescente de Israel Lázaro dos Santos. Do marco M-06,, deflete à direita e segue em uma distância de 3,26 m (três metros e vinte e seis centímetros), confrontando com José Tadeu Fogaça e outros (sucessores de Antonio Ferreira Fogaça), até o marco M-07, segue sem deflexão, em uma distância de 269 m (dois metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com a Rua José Benedito da Silva, até o marco M-09, deflete à direita e segue em uma distância de 2,35 (dois metros e trinta e cinco centímetros), até o marco M-D. Deflete à esquerda e segue em uma distância de 15,56 m (quinze metros e cinquenta e seis centímetros), até o marco M-C, deflete à esquerda e segue em uma distância de 2,93 (dois metros e noventa e três centímetros), até o marco M-B, deflete a esquerda e segue em uma distância de 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros), até o marco M-02. Do marco M-08 ao marco M-02 o terreno confronta com área remanescente de Israel Lázaro dos Santos, encerrando assim a presente descrição, com área de 131,42 m².

Artigo 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I- que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II- que o proprietário prove não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 25 de março de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
25/03/2013


Natália Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob o número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro; e **JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ**, brasileiro, responsável pela Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 6.279.409 SSP/SP, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 88.

Constituem a “**COMISSÃO AVALIADORA**” desta Prefeitura, conforme Portaria nº 042/2.010, de 01/02/2010, para procederem à avaliação do imóvel a seguir discriminado:

PROPRIETÁRIA ▶ *Israel Lázaro dos Santos*

LOCALIZAÇÃO ▶ *Rua Amado Paulino dos Santos, distrito do Bom Retiro, Município de Angatuba / SP.*

ÁREA TOTAL ▶ 131,42 m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA ▶ 131,42 m²

Uma Gleba de terreno, dentro de uma área maior, localizada na Rua Amado Paulino dos Santos, Distrito do Bom Retiro, Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no marco M-02, segue em uma distância de 4,90 m (quatro metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Amado Paulino dos Santos, até o marco M-03, deflete à direita e segue em uma distância de 10,17 m (dez metros e dezessete centímetros), até o marco A, deflete à direita e segue em uma distância de 13,95 m (treze metros e noventa e cinco centímetros), até o marco M-06. Do marco M-03 ao marco M-06 o terreno confronta com área remanescente de Israel Lázaro dos Santos. Do marco M-06, deflete à direita e segue em uma distância de 3,26 m (três metros e vinte e seis centímetros), confrontando com José Tadeu Fogaça e Outros (sucessores de Antônio Ferreira Fogaça), até o marco M-07, segue sem deflexão, em uma distância de 2,69 m (dois metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com a Rua José Benedito da Silva, até o marco M-09, deflete à direita e segue em uma distância de 2,35 m (dois metros e trinta e cinco centímetros), até o marco M-D. deflete à esquerda e segue em uma distância de 15,56 m (quinze metros e cinquenta e seis centímetros), até o marco M-C, deflete à esquerda e segue em uma distância de 2,93 m (dois metros e noventa e três centímetros), até o marco M-B, deflete a esquerda e segue em uma distância de 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros), até o marco M-02. Do marco M-08 ao marco M-02 o terreno confronta com área remanescente de Israel Lázaro dos Santos, encerrando assim a presente descrição.


CONSIDERAÇÕES SOBRE O TERRENO


O referido imóvel situa-se em um bairro distante 14 km da sede do Município, em um local com topografia um pouco acidentada, contendo nas suas frentes benfeitorias como: água, esgoto, iluminação pública, guias e sarjetas e pavimentação asfáltica. O terreno encontra-se entre as ruas Amado Paulino dos Santos e José Benedito da Silva, o que se faz necessária a desapropriação para o ligamento das 02 vias públicas.

AVALIAÇÃO

O imóvel acima descrito fica avalizado em R\$ 71,44 por metro quadrado, totalizando um valor de R\$ 9.388,64 (nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Angatuba/SP, 01 de Março de 2.013.


Eng° Civil/Segurança **HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**
C.R.E.A. nº 0600.88102.3


JOSÉ LUIZ AYRES HOLTZ
Resp. Secr. De Habitação, Obras e Serviços Públicos
R.G. nº 6.279.409 SSP/SP

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao levantamento levado a efeito em uma gleba de terreno para fins de desapropriação.

Proprietário: ISRAEL LÁZARO DE JESUS

Localização: Rua Amado Paulino dos Santos, Distrito do Bom Retiro, Município e Comarca de Angatuba-SP.

Área: 131,42 m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA

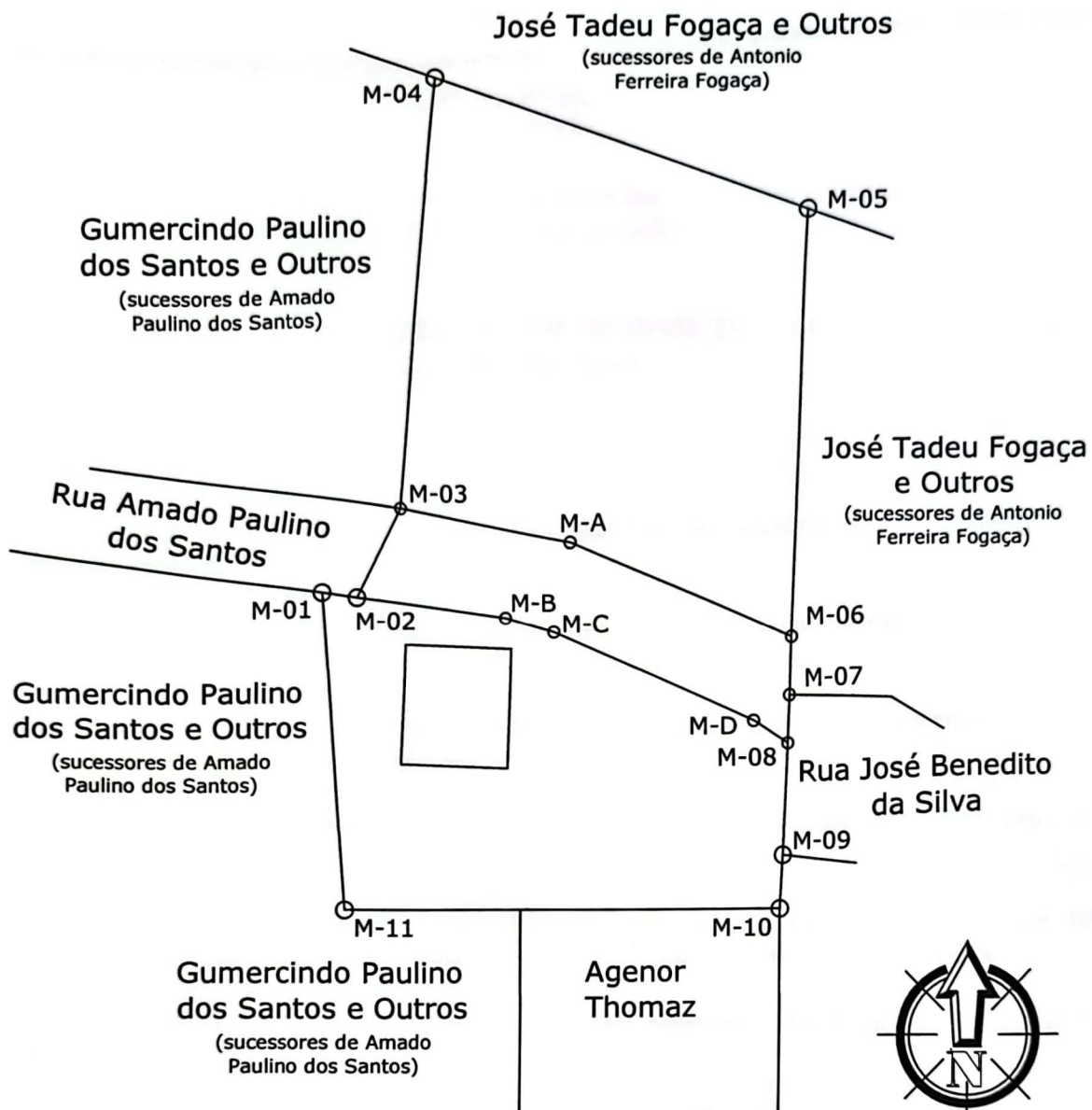
Uma Gleba de terreno, dentro de uma área maior, localizada na Rua Amado Paulino dos Santos, Distrito do Bom Retiro, Município e Comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no marco M-02, segue em uma distância de 4,90 m (quatro metros e noventa centímetros), confrontando com a Rua Amado Paulino dos Santos, até o marco M-03, deflete à direita e segue em uma distância de 10,17 m (dez metros e dezessete centímetros), até o marco A, deflete à direita e segue em uma distância de 13,95 m (treze metros e noventa e cinco centímetros), até o marco M-06. Do marco M-03 ao marco M-06 o terreno confronta com área remanescente de Israel Lázaro dos Santos. Do marco M-06, deflete à direita e segue em uma distância de 3,26 m (três metros e vinte e seis centímetros), confrontando com José Tadeu Fogaça e Outros (sucessores de Antônio Ferreira Fogaça), até o marco M-07, segue sem deflexão, em uma distância de 2,69 m (dois metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com a Rua José Benedito da Silva, até o marco M-09, deflete à direita e segue em uma distância de 2,35 m (dois metros e trinta e cinco centímetros), até o marco M-D. deflete à esquerda e segue em uma distância de 15,56 m (quinze metros e cinquenta e seis centímetros), até o marco M-C, deflete à esquerda e segue em uma distância de 2,93 m (dois metros e noventa e três centímetros), até o marco M-B, deflete a esquerda e segue em uma distância de 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros), até o marco M-02. Do marco M-08 ao marco M-02 o terreno confronta com área remanescente de Israel Lázaro dos Santos, encerrando assim a presente descrição.

A Área acima descrita perfaz uma área de 131,42 m² (cento e trinta e um metro e quarenta e dois centímetros quadrados).

Angatuba, 01 de Março de 2013.



HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
Eng.º Civil – CREA 060088102-3



Área Total

Marco	Marco	Distância (m)
01	02	2.00
02	03	4.90
03	04	25.70
04	05	23.00
05	06	24.43
06	07	3.26
07	08	2.69
08	09	6.45
09	10	3.11
10	11	25.10
11	01	18.40

Área Desapropriada

Marco	Marco	Distância (m)
02	03	4.90
03	A	10.17
A	06	13.95
06	07	3.26
07	08	2.69
08	D	2.35
D	C	15.56
C	B	2.93
B	02	10.65

LEVANTAMENTO DE UMA GLEBA URBANA

PROPRIETÁRIO:
ISRAEL LÁZARO DE JESUS

LOCALIZAÇÃO:
Rua Amado Paulino dos Santos, Distrito do Bom Retiro - Angatuba - SP

ÁREA:
131,42 m²

ESCALA:
1:400

DATA:
Mar / 2013


HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
Eng.º Civil - CREA 060088102-3